

RESOLUÇÃO SESA Nº 398/2013

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8994, de 08/07/13)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, os artigos 18 a 23 da Lei Estadual nº 13.331, de 26 de novembro de 2001 e,

- considerando a Resolução nº 345/2013 que institui a Comissão de Coordenação do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) no Estado do Paraná:
- considerando a necessidade de ampliar os componentes da Instituição Supervisora da Comissão de Coordenação do PROVAB no Estado do Paraná, constado no Art. 3º, item 4, da resolução acima citada,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Instituição Supervisora do item 4, Art. 3º da Resolução nº 345/2013 que passa a contar com os seguintes representantes:

• Instituição Supervisora:

- Roberto Zonato Esteves, RG 96.744-7/DF Universidade Estadual de Maringá;
- Marcela Ceci Dohms, RG 6.120.122-0/PR Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba;
- Cesar Monte Serrat Titton, RG5.065.446-0/PR Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba;
- Rogério Yassuaki Sakurada, RG 6.359.069-0/PR Faculdade Assis Gurgacz/Cascavel.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de julho de 2013.

Michele Caputo Neto Secretário de Estado da Saúde